

Decreto nº 173/2025, de 05 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO  
DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Decreto Municipal nº 149/2025**,

**RESOLVE O SEGUINTE:**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 149/2025, de 02 de janeiro de 2025, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, e em decorrência do trabalho desempenhado pelos servidores no dia 07 de setembro,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do feriado nacional (07 de setembro - Dia da Independência do Brasil), fica decretado **Ponto Facultativo** no **dia 08 de setembro 2025**.

**Art. 2º** - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde (pronto atendimento e atendimento previamente já agendados para a referida data), terão seus horários de expediente mantidos no dia 08 de setembro do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 05 de setembro de 2025.**



**BARTOLOMEU GOMES ALVES**  
Prefeito Municipal